



TERMO DE REFERÊNCIA – TR Nº 013/2025

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Este **TERMO DE REFERÊNCIA** visa orientar a aquisição de medicamentos psicotrópicos, a fim de proporcionar melhor assistência aos pacientes assistidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no período de 12 (doze) meses, atendendo, assim, às necessidades da Secretariaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA.

1.2. Estabelece também as normas gerais e específicas, os métodos de trabalho e os padrões de conduta para a aquisição do objeto e deve ser considerado o termo de referência e demais documentos contratuais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, devido aos seus padrões de desempenho e características gerais e específicas, frequentemente encontrados no mercado. Portanto, pode ser licitado por meio da modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com outras legislações pertinentes;

2.2. A licitação será pela modalidade de Pregão, lei federal nº 14.133/21, do tipo MENOR PREÇO, preservando a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta para a administração pública;

2.3. Em consonância com o disposto no Art.6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, o objeto proposto deste termo de referência trata-se de bens comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com todos os itens em regime de disputa de ampla concorrência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A constituição Federal de 1988 assegura ao paciente o acesso igualitário à saúde, recaindo este ônus sobre as pessoas de direito público e seus órgãos, especialmente criados para este fim, conforme prevê o Art. 6 e 196 do referido dispositivo;

3.2. O art. 6ª da Constituição Federal de 1988, prevê que o direito à saúde é um direito social, sendo, antes de tudo, um direito fundamental, tendo ainda o art. 196, da CF determinando ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, garantindo-a mediante políticas sociais e econômicas que visem o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção;

3.3. Além das garantias constitucionais, a Lei nº 8.080 de 1990, ao dispor sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes assegura a todo indivíduo o direito fundamental da saúde, cabendo ao Estado e ao Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, determinado, inclusive, quais são os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme art. 7º da referida Lei, bem como inclui a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência (art. 7, I). Dessa feita, todo e qualquer cidadão tem direito à saúde, sendo o Poder Público responsável obrigacional pelo atendimento deste direito de caráter fundamental e indisponível;

3.4. Com o intuito de atender às necessidades desta Unidade de gestão, na prestação de serviços de assistência à saúde da população na promoção do comando constante no art.196 e 197 da Constituição Federal, qual seja direito universal;

3.5. A aquisição dos medicamentos proposto é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) garantindo uma



assistência farmacêutica integral aos pacientes assistidos. Portanto, tal aquisição está diretamente relacionada com a Portaria Federal SVS/MS Nº 344/98 (12/05/1998) de garantir qualidade e segurança dos processos de atenção à saúde. Tratam-se de medicamentos necessários para a manutenção contínua do tratamento aos pacientes assistidos no CAPS. A motivação da contratação consubstancia-se na recomposição dos estoques de medicamentos psicotrópicos, de modo a permitir que o corpo clínico possa continuar a dispor dos insumos terapêuticos farmacológicos necessários para o atendimento dos pacientes, considerando a importância de tais medicamentos frente aos protocolos institucionais, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência na unidade sob gestão plena da Secretaria Municipal de Saúde;

3.6. Ademais, é importante elencar a demanda crescente de pacientes e usuários dos serviços do CAPS, onde, exponencialmente, após o período da pandemia do coronavírus, surgiram mazelas e problemas relacionados à saúde mental, conforme relatório (Anexo) oriundo da coordenação do CAPS;

3.7. Cumpre ressaltar que a aquisição dos itens deste termo foram objetos de análise realizada pela Secretaria Municipal de Saúde para a melhor adequação do quantitativo de aquisição à compatibilidade dos recursos orçamentários;

3.8. Diante do exposto, concluímos que a aquisição, aqui mencionada, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à Administração Pública, e para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais à saúde;

3.9. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto neste Termo de Referência, o mesmo foi mensurado pelos Farmacêuticos (as) do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e CAPS, levando em consideração uma quantidade estimada suficiente para atender à demanda diária, devidamente ponderado em contratações similares e histórico de consumo anteriores, já levando em consideração o aumento na demanda de atendimentos.

4. DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVO

4.1. Aquisição de medicamentos psicotrópicos, a fim de proporcionar melhor assistência aos pacientes assistidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Valproato de sódio (Ácido Valproico) 500mg comprimido	Comprimido	30.000
02	Valproato de sódio (Ácido Valproico) 250mg comprimido	Comprimido	12.000
03	Valproato de sódio (Ácido Valproico) 50mg/ml xarope (anticonvulsivante)	Frasco	600
04	Cloridrato de Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	48.000
05	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	48.000
06	Carbamazepina 20mg/ suspensão	Frasco	1.200
07	Cloridrato de amitriptilina 10mg comprimido	Comprimido	12.000
08	Cloridrato de amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	36.000
09	Cloridrato de clorpromazina 40mg/ml gotas	Frasco	1.200
10	Cloridrato de clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	36.000
11	Cloridrato de clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	30.000
12	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	36.000
13	Cloridrato de nortriptilina 25mg comprimido	Comp.	10.000
14	Cloridrato de sertralina 50mg comprimido	Comprimido	4.800
15	Cloridrato de Tranadol 50mg/ml, 1 ml- injetável	Ampola	12.000



16	Clonazepam 2mg comprimido	Comprimido	18.000
17	Clonazepam 2,5mg/ml	Frasco	600
18	Carbolitium 300mg comprimido	Comprimido	36.000
19	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	12.000
20	Diazepam 5mg comprimido	Comprimido	6.000
21	Diazepam 5mg/ml , 2 ml - injetável	Ampola	6.000
22	Escitalopram 10mg comprimido	Comprimido	24.000
23	Escitalopram 20mg comprimido	Comprimido	36.000
24	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	60.000
25	Fenobarbital 40mg/ml gotas	Frasco	1.200
26	Fenobarbital 100mg/ml- injetável	Ampola	3.000
27	Fenitoina 100mg comprimido	Comprimido	24.000
28	Fenitoina 50mg/ml- injetável	Ampola	3.000
29	Haloperidol 1mg (Haldol) comprimido	Comprimido	12.000
30	Haloperidol 5mg (Haldol) comprimido	Comprimido	48.000
31	Haloperidol 2mg/ml gotas	Frasco	600
32	Haloperidol 5mg/ml, 1ml- injetável	Ampola	3000
33	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	12.000
34	Neozine 25mg comprimido	Comprimido	48.000
35	Neozine 100mg comprimido	Comprimido	48.000
36	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	48.000
37	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	48.000
38	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido	36.000
39	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	36.000
40	Risperidona 1mg/ml gotas	Frasco	600
41	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	42.000
42	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	36.000
43	Risperidona 3mg comprimido	Comprimido	36.000
44	Ritalina 10mg comprimido	Comprimido	12.000

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, nas seguintes rubricas:

Funcional Programática: 10 122 0002 **2.077**- Manutenção e Coordenação Geral do FMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imposto e transf. -Saúde

Funcional Programática: 10 301 0200 **2.124** – Manutenção do CAPS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: **16000000** - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.

6. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues na Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), prédio anexo a Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Sebastião, s/n, Centro,



7.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízos da aplicação das penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O fornecimento do objeto deverá ser procedido por conta da contratada assim como todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, ou quaisquer outras que incidam ou venham incidir decorrentes do fornecimento do objeto do presente Termo;

8.2. O fornecimento deverá ser conforme solicitação da contratante, devendo a empresa vencedora efetuar a entrega do material solicitado em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação;

8.3. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na unidade, garantindo que o seu transporte, mesmo, quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, as recomendações de acondicionamento e temperatura (mínima e máxima), empilhamento e umidade;

8.4. Responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Artigos 12, 13, 18 e 26 do Código Defesa do Consumidor.

8.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às expensas da contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos, após ser notificada pela Administração;

8.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidores especialmente designado como fiscal de contrato, de acordo com as condições estabelecidas nesse Termo de Referências;

9.2. Receber os materiais de acordo com o solicitado, no local designado para entrega conforme o Termo de Referência, disponibilizando data e horário;

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos previstos;

9.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

10.2. O pagamento será realizado através de transferência bancária (este sendo indicado na proposta, caso houver) agência e conta corrente indicados pelo contratado;



10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será procedida da execução mensal do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;

10.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ;

10.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.7. A nota fiscal deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da lei nº14.133/2021;

10.8. Nenhum pagamento será efetuado a contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório;

11.2. As penalidades previstas serão tratadas e detalhadas em contrato, a ser realizado em fase posterior do processo licitatório.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. HABILITAÇÃO JURIDICA

12.1.1. Empresário individual: Inscrição do registro público de empresas mercantis, a cargo da junta comercial da respectiva sede;

12.1.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal- SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no registro público de empresas comprobatório de seus administradores;

12.1.3. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo do Registro Civil de Pessoa Jurídica do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4. Filial, sucursal ou agencia de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial sucursal ou agencia da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede matriz;

12.1.5. Sociedade cooperativa: Ato de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na junta comercial ou inscrito no registro civil das pessoas jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art.107 da Lei nº5.764, de 16 de dezembro de 1971.

a) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todos as alterações ou da consolidação respectiva.



12.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.2.1. Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, que comprovem de maneira satisfatória ter a licitante aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da presente licitação;

12.2.2. Deverá ser emitido (s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, contendo CNPJ, endereço atualizado, período de vigência do contrato, objeto contratual itens e quantitativos executados e outras que entenda necessária;

12.2.3 Em casos de dúvidas para comprovação do atestado de capacidade técnica, conforme disposto do Art.64, inciso I da Lei 14.133/21, poderá ocorrer à promoção de diligência destinada complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

12.2.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

12.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6. Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

12.2.7. Licença sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;

12.2.8. Para análise complementar de qualidade técnica poderá ser observado o ramo de atividade da empresa em comparativo com o objeto desta licitação. Para essa análise servirão o código CNAE ou as atividades descritas no Contrato Social, devendo ser condizentes ao objeto do certame sob pena de inabilitação

12.3. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, ECONOMICA E TRABALHISTA

a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais da sede ou domicílio da licitante;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

12.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA -FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor-Lei nº 14.133/2021, art.69, caput, inciso II);



- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstração contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, o balanço deverá vir acompanhado da certidão de habilitação profissional do contador e certidão negativa de débitos- CND será emitida em casos de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil;
- c) O balanço patrimonial, deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) , Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes formulas:
1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital-ECD ao Sped.
- d) O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

14.2. Com base no art.107 da Lei nº14.133/21, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao teste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para Administração, permitida a negociação com o contratado;

14.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

14.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

14.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei;

14.7. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;



14.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

14.9. O termo de rescisão, sempre que possível, será procedido:

14.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

15.2. A contratada responderá de maneira absurda e inescusável pelo objeto deste termo de referência, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelo objeto a ser contratado;

15.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Prefeitura Municipal de Tracuateua ou Pela Secretaria solicitante, no endereço constante neste Termo de Referência;

15.4. O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

15.5. A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria;

15.6. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Bragança, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Tracuateua/PA, 15 de maio de 2025.



Anderson Diego Costa Agrassar

Farmacêutico/CRF:3109

CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico)/SEMUST



ANEXO

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, é um centro que atende pessoas com transtorno mentais graves e persistentes, na sua última atualização no ano de 2021, havia um quantitativo de um mil novecentos e noventa e um (1.991) pacientes cadastrados, dos quais, novecentos e três (903), realizavam acompanhamento de forma contínua e esporádica. No ano de 2024, houve um aumento exorbitante de demandas, causadas pela consequência do Vírus SARS-CoV 19, onde a maioria das pessoas que contraíram o vírus tiveram ou estão com algum tipo de sequelas, dentre elas podemos citar o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), fato este que, reflete de forma direta no aumento da terapia medicamentosa.

De um mil novecentos e noventa e um (1.991) passamos para a média de três mil (3.000) usuários cadastrados, assim havendo um aumento de mais de 51% da demanda. São realizados em média de 30 a 40 atendimentos diários, divididos entre os turnos da manhã e tarde.

QUANTITATIVO DE PACIENTES POR TRANSTORNO MENTAL DIAGNÓSTICADO

PACIENTES ATIVOS	
Diagnóstico	Quantidade
B 69 (Cisticercose do sistema nervoso central)	12
F 06.4 (Transtornos da ansiedade orgânicos)	10
F 10 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool)	6
F 105 (transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool - transtorno psicótico)	15
F 19 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas)	12
F 19.2 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas - síndrome de dependência)	9
F 19.3 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas - síndrome de abstinência)	2
F 199 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas - transtorno mental ou comportamental não especificado)	5
F 20 (Esquizofrenia)	25
F 20.0 (Esquizofrenia paranoide)	10



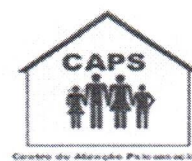
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS REVIVER)



F 20.1 (Esquizofrenia hebefrênica)	1
F 20.6 (Esquizofrenia simples)	4
F 20.9 (Esquizofrenia não especificada)	80
F 23 (Transtornos psicóticos agudos e transitórios)	3
F 23.1 (Transtorno psicótico agudo polimorfo, com sintomas esquizofrênicos)	2
F 28 (Outros transtornos psicóticos não-orgânicos)	6
F 29 (Psicose Não-orgânica Não Especificada)	170
F 30 (Episódio maníaco)	3
F 31 (Transtorno afetivo bipolar)	8
F 31.2 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos)	5
F 31.3 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual depressivo leve ou moderado)	3
F 31.7 (Transtorno afetivo bipolar, atualmente em remissão)	2
F 32 (Episódios depressivos)	118
F 32.1 (Episódio depressivo moderado)	1
F 32.2 (Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos)	5
F 32.3 (Episódio depressivo grave com sintomas psicóticos)	2
F 32.8 (Outros episódios depressivos)	1
F 32.9 (Episódio depressivo não especificado)	2
F 33.3 (Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos)	2
F 34.1 (Distímia)	1
F 39 (Transtorno do humor (afetivo) não especificado)	2
F 40 (Transtornos fóbico-ansiosos)	2
F 41 (Outros transtornos ansiosos)	20
F 41.1 (Ansiedade generalizada)	5
F 41.2 (Transtorno misto ansioso e depressivo)	4
F 43 ("Reações ao ""stress"" grave e transtornos de adaptação")	1
F 45 (Transtornos somatoformes)	1
F 60.3 (Transtorno de personalidade com instabilidade emocional)	2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS REVIVER)



F 70 (Retardo mental leve)	20
F 70.1 (Retardo mental leve - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento)	4
F 70.8 (Retardo mental leve - outros comprometimentos do comportamento)	1
F 71 (Retardo mental moderado)	25
F 71.1 (Retardo mental moderado - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento)	8
F 72.1 (Retardo mental grave - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento)	4
F 79 (Retardo mental não especificado)	3
F 79.0 (Retardo mental não especificado - menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento)	1
F 79.9 (Retardo mental não especificado - sem menção de comprometimento do comportamento)	1
F 80 (Transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem)	1
F 80.1 (Transtornos específicos da articulação de linguagem)	1
F 80.8 (Outros transtornos de desenvolvimento da fala e da linguagem)	1
F 81 (Transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares)	8
F 81.9 (Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares)	1
F 84 (Transtornos globais do desenvolvimento)	9
F 84.0 (Autismo infantil)	4
F 89 (Transtorno do desenvolvimento psicológico não especificado)	2
F 90 (Transtornos hipercinéticos)	6
F 90.0 (Distúrbios da atividade e da atenção)	1
F 90.9 (Transtorno hipercinético não especificado)	1
F 91.3 (Distúrbio desafiador e de oposição)	1
F 98.9 (Transtornos comportamentais e emocionais não especificados com início habitualmente na infância ou adolescência)	1
F 99 (Transtorno mental não especificado em outra parte)	320
G 20 (Doença de Parkinson)	1
G 25.5 (Outras formas de coreia)	5
G 40 (Epilepsia)	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS REVIVER)

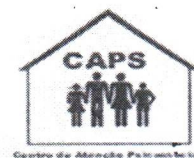


G 40.4 (Outras epilepsias e síndromes epilépticas generalizadas)	5
G 40.8 (Outras epilepsias)	1
G 40.9 (Epilepsia, não especificada)	137
G 44 (Outras síndromes de algias cefálicas)	4
G 47 (Distúrbios do sono)	1
G 80.9 (Paralisia cerebral não especificada)	4
H 91.3 (Surdo-mudez não classificada em outra parte)	2
M 35 (Outras afecções sistêmicas do tecido conjuntivo)	1
M 51 (Outros transtornos de discos intervertebrais)	1
M 54 (Dorsalgia)	1
Q 60.8 (Outros transtornos específicos da personalidade)	1
R 46.3 (Hiperatividade)	6
R 48 (Dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte)	1
R 69 (Causas desconhecidas e não especificadas de morbidade)	10

PACIENTES INATIVOS	
Diagnóstico	Quantidade
F 06.4 (Transtornos da ansiedade orgânicos)	2
F 07.0 (Transtorno orgânico da personalidade)	1
F 10 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool)	2
F 10.5 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de álcool - transtorno psicótico)	5
F 142 (Transtornos Mentais E Comportamentais Devidos Ao Uso Da Cocaína - Síndrome De Dependência)	1
F 19 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas)	4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS REVIVER)



F 19.0 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas - intoxicação aguda)	1
F 19.1 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas - uso nocivo para a saúde)	1
F 19.5 (Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas - transtorno psicótico)	1
F 20 (Esquizofrenia)	10
F 20.3 (Esquizofrenia indiferenciada)	1
F 20.9 (Esquizofrenia não especificada)	5
F 23.2 (Transtorno psicótico agudo de tipo esquizofrênico)	1
F 28 (Outros transtornos psicóticos não-orgânicos)	1
F 29 (Psicose Não-orgânica Não Especificada)	88
F 31 (Transtorno afetivo bipolar)	5
F 31.0 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual hipomaníaco)	1
F 31.2 (Transtorno afetivo bipolar, episódio atual maníaco com sintomas psicóticos)	3
F 32 (Episódios depressivos)	150
F 32.1 (Episódio depressivo moderado)	1
F 32.2 (Episódio depressivo grave sem sintomas psicóticos)	3
F 33.3 (Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos)	1
F 34 (Transtornos de humor (afetivos) persistentes)	1
F 41 (Outros transtornos ansiosos)	5
F 41.0 (Transtorno de pânico (ansiedade paroxística episódica)	1
F 41.1 (Ansiedade generalizada)	50
F 41.2 (Transtorno misto ansioso e depressivo)	2
F 41.9 (Transtorno ansioso não especificado)	1
F 42 (Transtorno obsessivo-compulsivo)	1
F 44 (Transtornos dissociativos (de conversão)	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS REVIVER)



F 60 (Transtornos específicos da personalidade)	1
F 60.9 (Transtorno não especificado da personalidade)	1
F 70 (Retardo mental leve)	4
F 71 (Retardo mental moderado)	6
F 79 (Retardo mental não especificado)	3
F 79.9 (Retardo mental não especificado - sem menção de comprometimento do comportamento)	1
F 81 (Transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares)	4
F 83 (Transtornos específicos misto do desenvolvimento)	1
F 84 (Transtornos globais do desenvolvimento)	3
F 88 (Outros transtornos do desenvolvimento psicológico)	1
F 89 (Transtorno do desenvolvimento psicológico não especificado)	3
F 91.9 (Transtorno de conduta não especificado)	1
F 99 (Transtorno mental não especificado em outra parte)	544
G 40 (Epilepsia)	50
G 40.9 (Epilepsia, não especificada)	50
G 80.9 (Paralisia cerebral não especificada)	2
I 64 (Acidente vascular cerebral)	1
M 35 (Outras afecções sistêmicas do tecido conjuntivo)	1
Q 90 (Síndrome de Down)	2
R 41.8 (Outros sintomas e sinais especificados relativos às funções cognitivas e à consciência)	1
R 56 (Convulsões, não classificadas em outra parte)	1
R 69 (Causas desconhecidas e não especificadas de morbidade)	27

MÉDIA DE DEMANDA ESPONTÂNEA E REFERENCIADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS REVIVER)



Pacientes Ativos	
Demanda Espontânea	
Manhã	Tarde
860	210
Total: 1070	

Pacientes Ativos	
Demanda Referenciada	
Manhã	Tarde
710	195
Total: 905	

Pacientes Inativos	
Demanda Espontânea	
Manhã	Tarde
400	115
Total: 515	

Pacientes Inativos	
Demanda Referenciada	
Manhã	Tarde
390	120
Total: 510	

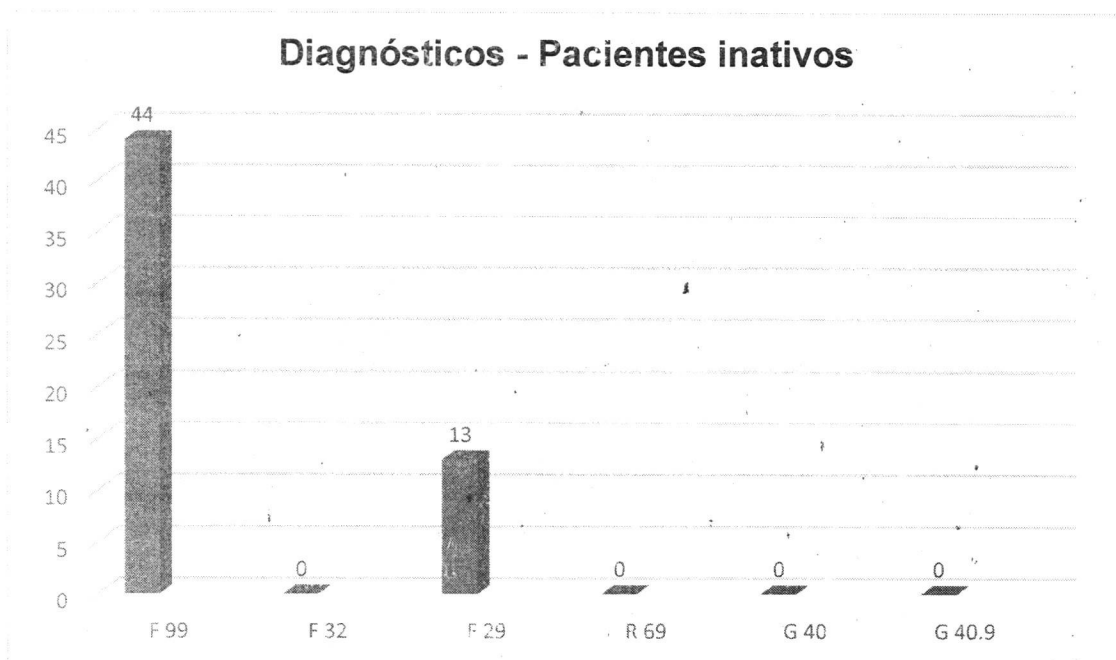
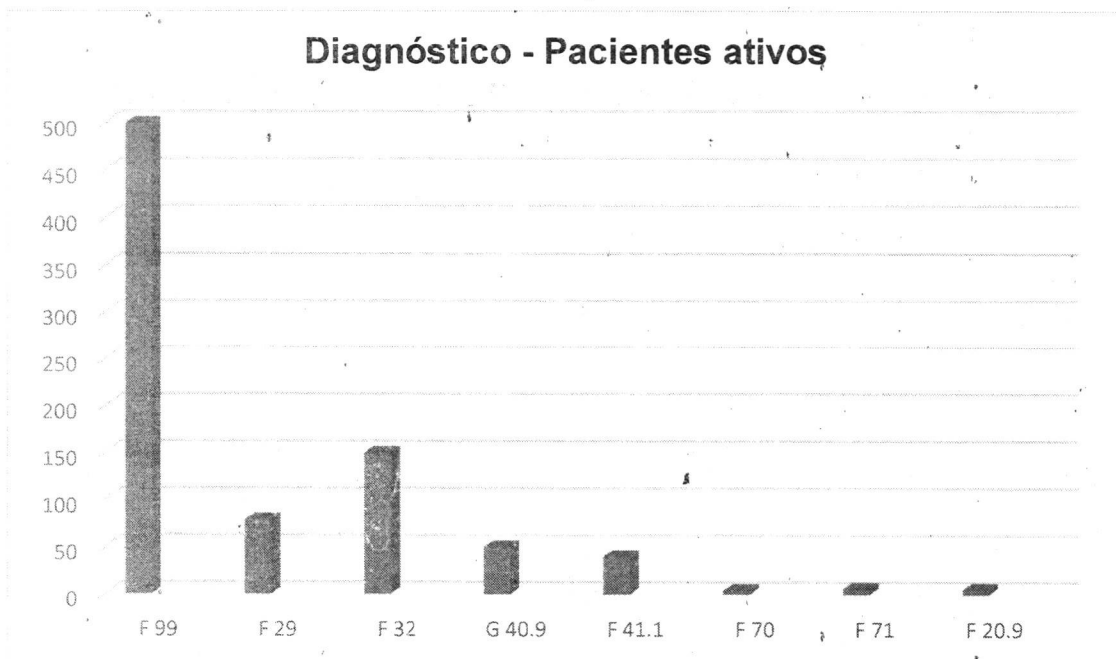
PERFIL DE ALTAS REALIZADAS

- Altas por morte: 56.
- Altas por transferência: 50.
- Altas por abandono: 1000 (pacientes inativos).

PERFIL DE INTERNAÇÃO

- Pacientes regulados para internação: 08.
- Observação: não há pacientes em fila de espera para internação.

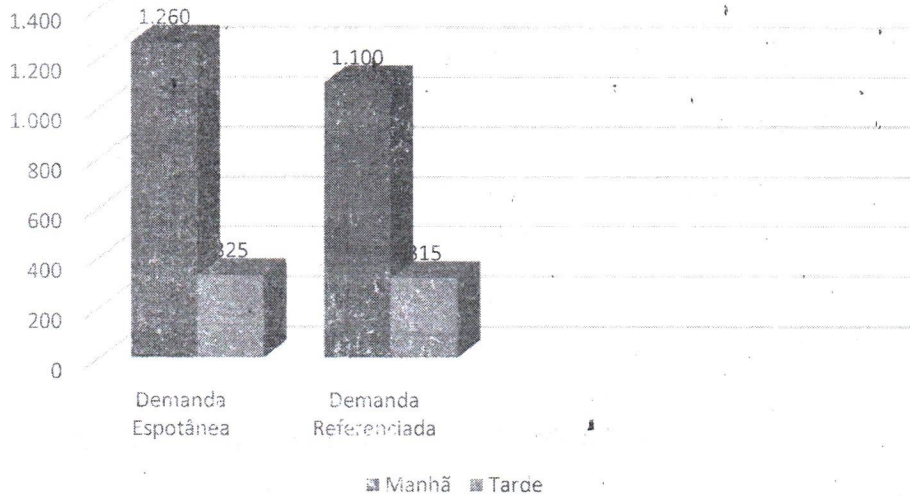
Quantitativo de Pacientes Por Transtorno Mental Diagnosticado



MÉDIA DE DEMANDA ESPONTÂNEA E REFERENCIADA



Média de Demanda



ALTAS DO CAPS

Perfil de altas

